



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: cmdca@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 030/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (28/09/2020), às quatorze (14) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a lista de presença, as representantes do Conselho Tutelar de Laurentino, conselheira Maria Brito Kisner, Silvana Schiochet e Ana Maria Avi de Souza, a secretária municipal de Assistência Social Elaine Luckmann de Rezende, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do segundo item da pauta **Correspondências recebidas**, relatando o recebimento de ofícios durante o mês de agosto de 2020, os quais não haviam sido repassados na reunião anterior por conta de equívocos cometidos durante a substituição dos e-mails institucionais. Foram quatro ofícios do CEDCA em 11, 20, 21 e 31 de agosto, os quais apresentavam respectivamente: informações sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; comunicação da prorrogação do prazo para reenvio das informações sobre o Relatório Final e Delegados Eleitos na Conferência Municipal realizada em 2018; ofício com as orientações sobre a substituição dos delegados para a Conferência Estadual; e por último, ofício comunicando novamente alteração do prazo para envio das informações sobre a Conferência para 02 de setembro de 2020. Scheila relatou que desde 2018 os municípios aguardavam a realização da Conferência Estadual e que por conta da pandemia, será realizada entre 12 e 16 de outubro de 2020 de modo virtual. Os representantes de adolescentes já não residem no município, ou não se tem conhecimento sobre atual condição de residência e disponibilidade em participar do evento dado o descompasso temporal. Como caberia ao CMDCA deliberar como se daria a substituição dos delegados, os membros optaram por não participar da Conferência, embora o relatório será encaminhado mesmo fora de prazo de modo a darmos ciência sobre o evento. Em seguida comunicou o recebimento no dia 17 de setembro de ofício do CEDCA contendo a primeira lista de repasse do FIA e ato declaratório da Receita Federal. Identificamos que não há registro de doação para o município de Laurentino no primeiro lote. A atualização dos dados do FIA ocorrem na página do MMFDH. No dia 20 de setembro recebemos ofício-resposta do Conselho Tutelar sobre os questionamentos efetuados pelo CMDCA sobre os atendimentos realizados na sede do órgão, atualmente na Casa da Cidadania e em 22 de setembro ofício-resposta da Secretaria de Administração sobre o mesmo tema. O ofício foi lido na íntegra pela secretária do CMDCA e esclarecidos possíveis desentendimentos sobre condições de trabalho das conselheiras e também das demandas apresentadas pelo público em sede. Em 23 de setembro de 2020 a secretária de assistência social Elaine recebeu contato da Empresa Pamplona Alimentos para conhecimento acerca dos projetos previstos para execução com recursos do FIA no município. A Empresa demonstrou interesse em contribuir com as doações previstas em Lei, contudo efetuam análise sobre as propostas apresentadas pelos municípios da região. Os conselheiros deliberaram pelo envio do Plano de Ação e Aplicação 2021 para a Empresa apreciar.



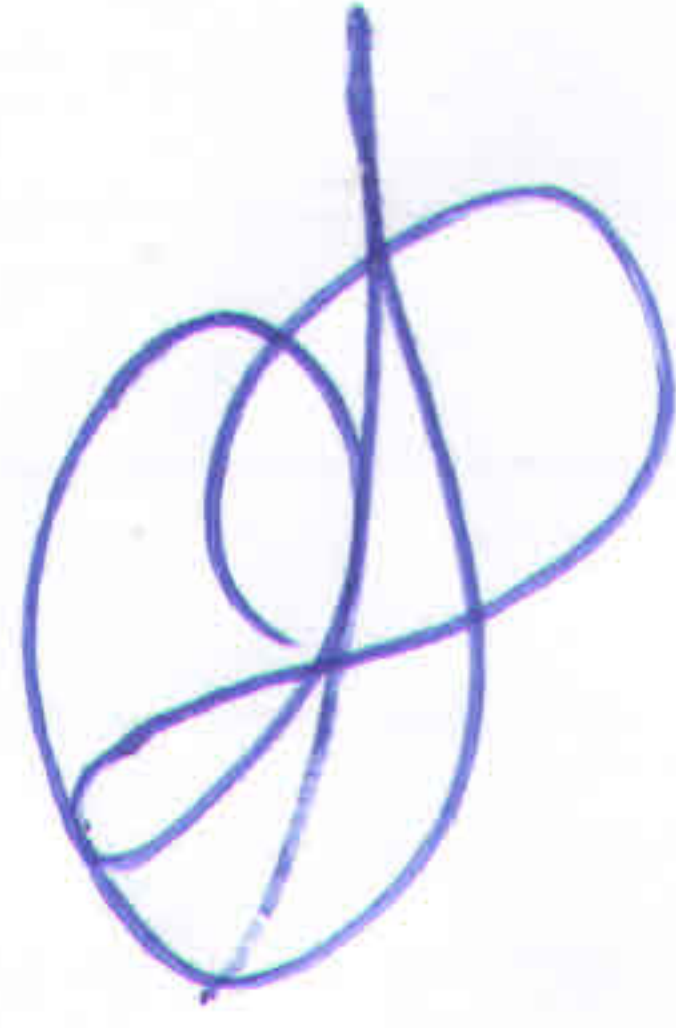
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: cmdca@laurentino.sc.gov.br

O terceiro item da pauta tratou da **justificativa da secretária executiva dos conselhos**, ao equivocar-se acreditando não ter recebido em julho os relatórios dos meses de abril, maio e junho do Conselho Tutelar e haver comunicado o fato ao CMDCA. Contudo, os relatórios foram enviados em 22 de julho de 2020 por e-mail. O quarto item da pauta tratou do **processo de inscrição e registro de entidades junto ao CMDCA**. Em 24 de setembro de 2020 recebemos ofício do Departamento Jurídico municipal sobre a matéria que envolve inscrições de entidades no CMDCA. Apesar de declarar não haver objeção e avalizando a proposta de resolução elaborada e apresentada pelos membros do CMDCA, os mesmos entendem ser matéria complexa e que exige maior tempo de estudo e ajustes. O quinto item da pauta tratou do **Fórum das Entidades**. Como há necessidade de recomposição dos membros do CMDCA, sugeriu-se o Fórum para o dia 19 de outubro e posse dos novos membros para 26 de outubro mediante retificação do Edital. Nos **informes finais**, Fernandes Tambosi justificou ausência do conselheiro titular Alexandro Bona. E Angela Perini comunicou sobre a nova sede do CRAS e ações desenvolvidas pelos serviços na pandemia de COVID-19 junto aos usuários. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

 Gandra R. L. Meng 